

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 101 /2014.

Súmula: Solicita informações sobre o cargo de Guardião.

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito, **Reinaldo Cardoso**, e ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Gestão Pública, **Marcos Pusch Bertolini**, para que sejam fornecidas as seguintes informações.

- **As atribuições ao Cargo de Guardião incluem a segurança patrimonial, qual o motivo desses profissionais estarem alocados na Secretaria de Gestão Pública?**
- **Observando no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal e tendo o conhecimento das competências da Secretaria Municipal de Segurança Pública, onde uma das incumbências é ‘Promover a vigilância de prédios da Administração Pública’; não seria correto que os guardiões estivessem nesta Secretaria?**

JUSTIFICATIVA

Tendo em mãos cópia de laudo assinado por profissional de Segurança do Trabalho, que diz que “...servidores ocupantes do cargo de Guardião lotados na Secretaria Municipal de Gestão Pública não fazem jus ao adicional de periculosidade devido não integrarem o serviço de segurança pública regulamentado...”, e sabendo

de suas atribuições quanto a cargo e atribuições da Secretaria de Segurança pública questiona-se o fato da negativa.

Desta forma, levando em consideração as atribuições ao Cargo de Guardião, é coerente que estes profissionais estejam alocados na Secretaria de Segurança Pública, visto que dessa forma, estando eles na Secretaria de Gestão Pública estão em desvio de função.

Em anexo: cópia do laudo; síntese das atribuições ao Cargo de Guardião; atribuições da Secretaria de Segurança Pública, conforme informações em site da Prefeitura Municipal de Castro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de Novembro de 2014.

(a) Aline Sleutjes Roberto
Vereadora